

Decreto nº 3.173/2022, de 01 de agosto de 2022.

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Bofete, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bofete, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, alterado pela Lei 9785, de 21 de janeiro de 1999.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Bofete, com a área total de **2.275,44** metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessários a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Distrito de São Roque Novo, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Luiz Henrique da Silva e Outros**, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

**Área 1: (A – B – C – D – E – F – G – H - A) =  
524,04m<sup>2</sup> - ETE**

Parte de imóvel rural, denominado Sítio São Roque, situado no Bairro São Roque Novo ou Rio do Peixe, município de Bofete e Comarca de Porangaba - SP, identificado pela matrícula 1.541 do C.R.I. de Porangaba -SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8780/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se de um ponto situado na intersecção dos eixos da Rua José Francisco Vieira com a Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos, segue com azimute de 119º35'22" por 358,09m até o ponto aqui designado "A", localizado na margem da referida Rodovia, e início da presente descrição; daí segue confrontando com área remanescente com azimute de 23º02'46" por 4,59m até o ponto aqui designado "B"; segue com azimute de 15º43'03" por 14,82m até o ponto aqui designado "C"; segue



com azimute de 106°52'59" por 38,87m até o ponto aqui designado "D"; segue com azimute de 191°10'02" por 9,77m até o ponto aqui designado "E"; segue com azimute de 285°52'29" por 19,24m até o ponto aqui designado "F"; segue com azimute de 252°30'04" por 10,95m até o ponto aqui designado "G"; segue com azimute de 212°54'25" por 3,13m até o ponto aqui designado "H", confrontando até aqui com área remanescente; daí segue margeando a Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos com azimute de 286°11'12" por 10,90m até o ponto inicial A, fechando perímetro e encerrando uma área de 524,04m<sup>2</sup>.

**Área 2: (Y – Z – A1 – B1 – C1 - Y) = 192,89m<sup>2</sup> -**

#### **Emissário Final**

Faixa de terras que grava um imóvel rural, denominado Sítio São Roque, situado no Bairro São Roque Novo ou Rio do Peixe, município de Bofete e Comarca de Porangaba - SP, identificado pela matrícula 1.541 do C.R.I. de Porangaba - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8780/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se de um ponto situado na intersecção dos eixos da Rua José Francisco Vieira com a Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos segue com azimute de 119°35'22" por 358,09m até o ponto aqui designado "A", localizado na margem da referida Rodovia, segue com azimute de 23°02'46" por 4,59m até o ponto aqui designado "B"; segue com azimute de 15°43'03" por 14,82m até o ponto aqui designado "C"; segue com azimute de 106°52'59" por 38,87m até o ponto aqui designado "D"; segue com azimute de 191°10'02" por 1,81m até o ponto aqui designado "Y", situado na divisa com a área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e início da presente descrição; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 92°54'27" por 48,17m até o ponto aqui designado "Z"; segue com azimute de 167°19'16" por 3,01m até o ponto aqui designado "A1", confrontando até aqui com área da mesma propriedade; daí segue margeando a Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos com azimute de 261°37'18" por 5,62m até o ponto aqui designado "B1"; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 272°54'27" por 44,05m até o ponto aqui designado "C1"; daí segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp com azimute de 11°10'02" por 4,04m até o ponto inicial Y, fechando o perímetro e encerrando uma área de 192,89m<sup>2</sup>.

**Área 3: (A-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-X-W-B-A) = 1.558,51m<sup>2</sup> - RCE**



Faixa de terras que grava um imóvel rural, denominado Sítio São Roque, situado no Bairro São Roque Novo ou Rio do Peixe, município de Bofete e comarca de Porangaba - SP, identificado pela matrícula 1.541 do C.R.I. de Porangaba -SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8780/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se de um ponto situado na intersecção dos eixos da Rua José Francisco Vieira com a Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos segue com azimute de 119°35'22" por 358,09m até o ponto aqui designado "A", localizado na margem da Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos e início da presente descrição; daí segue margeando a referida Estrada e atual Rodovia com azimute de 295°10'48" por 9,40m até o ponto aqui designado "I"; segue com azimute de 297°09'31" por 41,96m até o ponto aqui designado "J"; segue com azimute de 296°52'36" por 44,14m até o ponto aqui designado "K"; segue com azimute de 297°19'16" por 27,93m até o ponto aqui designado "L"; segue com azimute de 296°21'52" por 19,92m até o ponto aqui designado "M"; segue com azimute de 294°40'27" por 26,06m até o ponto aqui designado "N", confrontando até aqui com Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 320°58'48" por 59,36m até o ponto aqui designado "O"; segue com azimute de 345°45'15" por 79,51m até o ponto aqui designado "P"; segue com azimute de 338°33'23" por 57,56m até o ponto aqui designado "Q"; segue com azimute de 294°50'32" por 57,43m até o ponto aqui designado "R", confrontando desde o ponto N até aqui com área da mesma propriedade; daí segue margeando uma Estrada de Servidão com azimute de 37°05'27" por 4,09m até o ponto aqui designado "S"; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 114°50'32" por 58,16m até o ponto aqui designado "T"; segue com azimute de 158°33'23" por 59,42m até o ponto aqui designado "U"; segue com azimute de 165°45'15" por 78,88m até o ponto aqui designado "V"; segue com azimute de 140°58'48" por 56,67m até o ponto aqui designado "X"; segue com azimute de 117°07'10" por 95,45m até o ponto aqui designado "W"; segue com azimute de 116°50'47" por 73,76m até o ponto aqui designado "B", confrontando desde o ponto S com área da mesma propriedade; segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, com azimute de 203°02'46" por 3,00m até o ponto inicial A, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.558,51m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto




Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, alterado pela Lei 9785, de 21 de janeiro de 1999.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 01 de agosto de 2022.

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.



## C A R A C T E R Í S T I C A S   C A D A S T R A I S

**Cadastro:** 0436/051      **UN:** RM      **Desenho Final:** ERBE-8780/22  
**Endereço:** Estrada Vicinal Hélio Cordeiro de Campos nº 85  
**Denominação:** Sítio São Roque  
**Bairro/Distrito:** São Roque Novo      **CEP:** 18.590-000  
**Município:** Bofete - SP      **Comarca:** Porangaba-SP  
**Zona:** Rural      **Obra executada:** Sim      **Coord. N=** 7.466.136      **Coord. E=** 790.145  
**Tipo da Obra-SAA:** ETE, RCE e Emissário Final  
**Nome da Obra:** ETE São Roque Novo      **Contrato da Obra:**  
**Área a ser ocupada:** Vide Obs. 2      **Documentação:** 21,78 ha

## S I T U A Ç Ã O   D O M I N I A L

**Proprietário:** Luiz Henrique da Silva e Outros  
**Endereço:** Estrada Vicinal, Hélio Cordeiro de Campos nº 85, Bairro São Roque Novo,  
CEP: 18.590-000 Fone (014)98227-5245  
**Município:** Bofete - SP  
**Compromissário:**  
**Endereço:**  
**Município:**  
**Estado Civil:**      **Cônjuge:**  
**CPF:** 382.065.808-40      **RG:** 45.849.994-8 SSP/SP  
**Inscrição no INCRA:** 629.057.000.442-5  
**Título:** Matr.1.541      **CRI:** 1º **Comarca:** Porangaba-SP  
**Observações:** 1) Cadastro obtido através de levantamento topográfico das divisas existentes e respeitadas, uma vez que a descrição dominial contida no título é precária.  
2) Área 1 = 524,04m<sup>2</sup> - ETE (Desapropriação); Área 2 = 192,89m<sup>2</sup> - Emissário Final (Servidão) e Área 3 = 1.558,51m<sup>2</sup> - RCE (Servidão); Total = 524,04 m<sup>2</sup> (Desapropriação) e 1.751,40 m<sup>2</sup> (Servidão).

= 524,04

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**EXECUÇÃO**  
ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.  
Engº Angelo Ermani Neto  
CREA-SP 0600.826.100

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**ANÁLISE**  
Téc. Wesley Vieira Amorim  
Departamento de Gestão e  
Desenvolvimento Operacional  
CREA-SP 5060789585

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**APROVAÇÃO**  
Engº Fábio Henrique Moura Biz  
Depart. de Gestão e Desenvol.  
Operacional- RMO  
CREA-SP 5060124870



## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro:** 0436/051

**Prop.:** Luiz Henrique da Silva e Outros

**Desenho Final:** ERBE 8780/21

**Área:** 524,04m<sup>2</sup> (Desapropriação)  
1.751,40m<sup>2</sup> (Servidão)

### **Área 1: (A – B – C – D – E – F – G – H – A) = 524,04m<sup>2</sup> - ETE**

Parte de imóvel rural, denominado Sítio São Roque, situado no Bairro São Roque Novo ou Rio do Peixe, município de Bofete e Comarca de Porangaba - SP, identificado pela matrícula 1.541 do C.R.I. de Porangaba -SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8780/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se de um ponto situado na intersecção dos eixos da Rua José Francisco Vieira com a Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos, segue com azimute de 119°35'22" por 358,09m até o ponto aqui designado "A", localizado na margem da referida Rodovia, e início da presente descrição; daí segue confrontando com área remanescente com azimute de 23°02'46" por 4,59m até o ponto aqui designado "B"; segue com azimute de 15°43'03" por 14,82m até o ponto aqui designado "C"; segue com azimute de 106°52'59" por 38,87m até o ponto aqui designado "D"; segue com azimute de 191°10'02" por 9,77m até o ponto aqui designado "E"; segue com azimute de 285°52'29" por 19,24m até o ponto aqui designado "F"; segue com azimute de 252°30'04" por 10,95m até o ponto aqui designado "G"; segue com azimute de 212°54'25" por 3,13m até o ponto aqui designado "H", confrontando até aqui com área remanescente; daí segue margeando a Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos com azimute de 286°11'12" por 10,90m até o ponto inicial A, fechando perímetro e encerrando uma área de 524,04m<sup>2</sup>

### **Área 2: (Y – Z – A1 – B1 – C1 - Y) = 192,89m<sup>2</sup> - Emissário Final**

Faixa de terras que grava um imóvel rural, denominado Sítio São Roque, situado no Bairro São Roque Novo ou Rio do Peixe, município de Bofete e Comarca de Porangaba - SP, identificado pela matrícula 1.541 do C.R.I. de Porangaba - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8780/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se de um ponto situado na intersecção dos eixos da Rua José Francisco Vieira com a Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos segue com azimute de 119°35'22" por 358,09m até o ponto aqui designado "A", localizado na margem da referida Rodovia, segue com azimute de 23°02'46" por 4,59m até

#### **EXECUÇÃO**

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.  
Engº Angelo Ermani Neto  
CREA-SP 0600.826.100

#### **ANÁLISE**

Téc. Wesley Vieira Amorim  
Departamento de Gestão e  
Desenvolvimento Operacional  
CREA-SP 5060789585

#### **APROVAÇÃO**

Engº Fábio Henrique Moura Biz  
Depart. de Gestão e Desenvol.  
Operacional- RMO  
CREA-SP 5060124870



## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro:** 0436/051

**Prop.:** Luiz Henrique da Silva e Outros

**Desenho Final:** ERBE 8780/21

**Área:** 524,04m<sup>2</sup> (Desapropriação)  
1.751,40m<sup>2</sup> (Servidão)

o ponto aqui designado "B"; segue com azimute de 15°43'03" por 14,82m até o ponto aqui designado "C"; segue com azimute de 106°52'59" por 38,87m até o ponto aqui designado "D"; segue com azimute de 191°10'02" por 1,81m até o ponto aqui designado "Y", situado na divisa com a área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e início da presente descrição; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 92°54'27" por 48,17m até o ponto aqui designado "Z"; segue com azimute de 167°19'16" por 3,01m até o ponto aqui designado "A1", confrontando até aqui com área da mesma propriedade; daí segue margeando a Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos com azimute de 261°37'18" por 5,62m até o ponto aqui designado "B1"; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 272°54'27" por 44,05m até o ponto aqui designado "C1"; daí segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp com azimute de 11°10'02" por 4,04m até o ponto inicial Y, fechando o perímetro e encerrando uma área de 192,89m<sup>2</sup>.

### **Área 3: (A-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-X-W-B-A) = 1.558,51m<sup>2</sup> - RCE**

Faixa de terras que grava um imóvel rural, denominado Sítio São Roque, situado no Bairro São Roque Novo ou Rio do Peixe, município de Bofete e comarca de Porangaba - SP, identificado pela matrícula 1.541 do C.R.I. de Porangaba -SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8780/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se de um ponto situado na intersecção dos eixos da Rua José Francisco Vieira com a Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos segue com azimute de 119°35'22" por 358,09m até o ponto aqui designado "A", localizado na margem da Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos e início da presente descrição; daí segue margeando a referida Estrada e atual Rodovia com azimute de 295°10'48" por 9,40m até o ponto aqui designado "I"; segue com azimute de 297°09'31" por 41,96m até o ponto aqui designado "J"; segue com azimute de 296°52'36" por 44,14m até o ponto aqui designado "K"; segue com azimute de 297°19'16" por 27,93m

#### **EXECUÇÃO**

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.  
Engº Angelo Ermani Neto  
CREA-SP 0600.826.100

#### **ANÁLISE**

Téc. Wesley Vieira Amorim  
Departamento de Gestão e  
Desenvolvimento Operacional  
CREA-SP 5060789585

#### **APROVAÇÃO**

Engº Fábio Henrique Moura Biz  
Depart. de Gestão e Desenvol.  
Operacional- RMO  
CREA-SP 5060124870



## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro:** 0436/051

**Prop.:** Luiz Henrique da Silva e Outros

**Desenho Final:** ERBE 8780/21

**Área:** 524,04m<sup>2</sup> (Desapropriação)  
1.751,40m<sup>2</sup> (Servidão)

até o ponto aqui designado "L"; segue com azimute de 296°21'52" por 19,92m até o ponto aqui designado "M"; segue com azimute de 294°40'27" por 26,06m até o ponto aqui designado "N", confrontando até aqui com Estrada Municipal, atual Rodovia Vicinal Hélio Cordeiro de Campos; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 320°58'48" por 59,36m até o ponto aqui designado "O"; segue com azimute de 345°45'15" por 79,51m até o ponto aqui designado "P"; segue com azimute de 338°33'23" por 57,56m até o ponto aqui designado "Q"; segue com azimute de 294°50'32" por 57,43m até o ponto aqui designado "R", confrontando desde o ponto N até aqui com área da mesma propriedade; daí segue margeando uma Estrada de Servidão com azimute de 37°05'27" por 4,09m até o ponto aqui designado "S"; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 114°50'32" por 58,16m até o ponto aqui designado "T"; segue com azimute de 158°33'23" por 59,42m até o ponto aqui designado "U"; segue com azimute de 165°45'15" por 78,88m até o ponto aqui designado "V"; segue com azimute de 140°58'48" por 56,67m até o ponto aqui designado "X"; segue com azimute de 117°07'10" por 95,45m até o ponto aqui designado "W"; segue com azimute de 116°50'47" por 73,76m até o ponto aqui designado "B", confrontando desde o ponto S com área da mesma propriedade; segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, com azimute de 203°02'46" por 3,00m até o ponto inicial A, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.558,51m<sup>2</sup>.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**EXECUÇÃO**

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.  
Engº Angelo Ermani Neto  
CREA-SP 0600.826.100

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**ANÁLISE**

Téc. Wesley Vieira Amorim  
Departamento de Gestão e  
Desenvolvimento. Operacional  
CREA-SP 5060789585

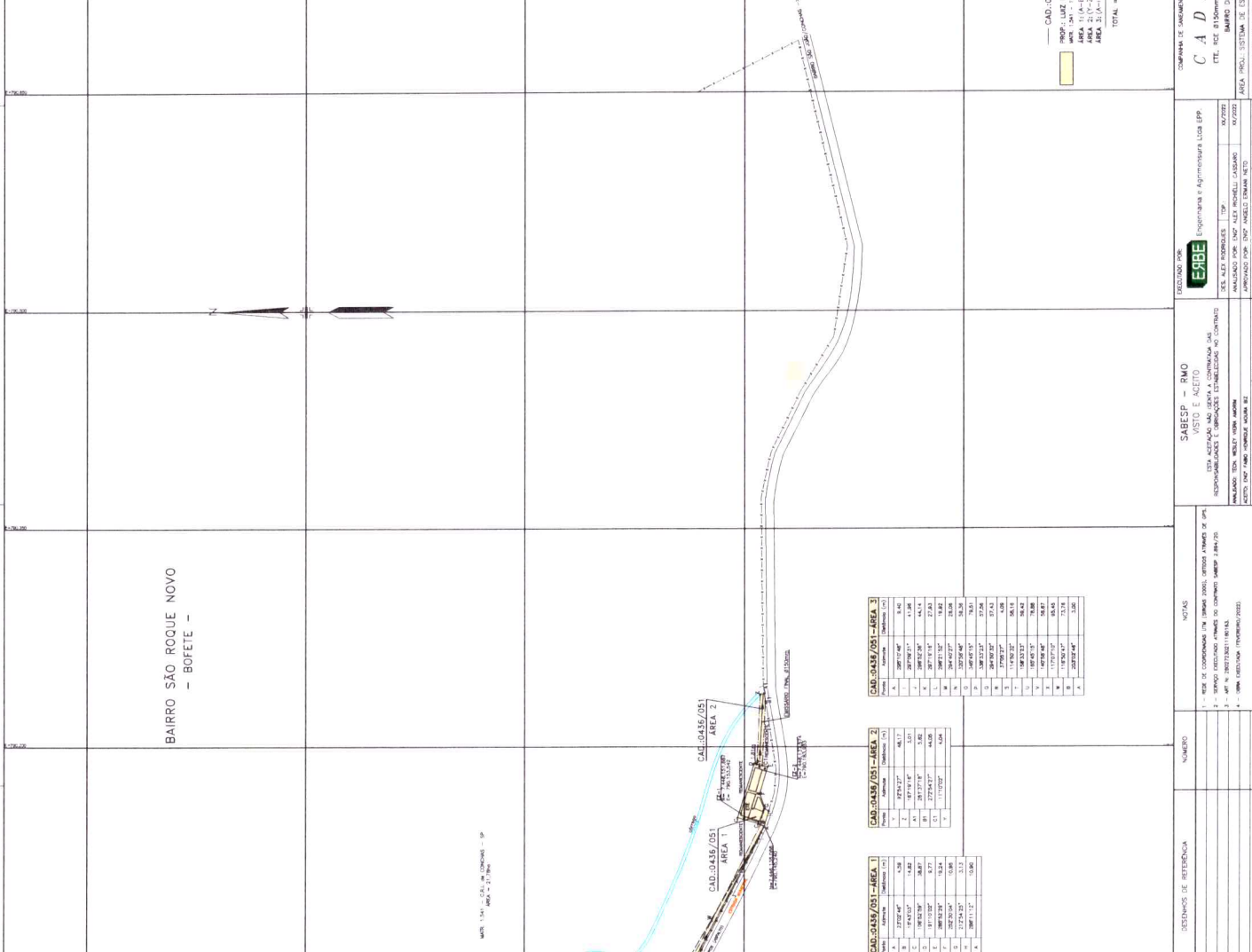
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**APROVAÇÃO**

Engº Fábio Henrique Moura Biz  
Depart. de Gestão e Desenvol.  
Operacional- RMO  
CREA-SP 5060124870



**CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS**

CONFORME NBR 13137-ABNT



BAIRRO SÃO ROQUE NOVO  
- BOFETE -

CAD.04.456/051 - ÁREA 1			CAD.04.456/051 - ÁREA 2			CAD.04.456/051 - ÁREA 3		
Nº	COORDENADAS (m)	ÁREA (m²)	Nº	COORDENADAS (m)	ÁREA (m²)	Nº	COORDENADAS (m)	ÁREA (m²)
1	19752,77	46,17	1	19752,77	46,17	1	19752,77	46,17
2	19752,77	13,01	2	19752,77	13,01	2	19752,77	13,01
3	19752,77	32,87	3	19752,77	32,87	3	19752,77	32,87
4	19752,77	13,01	4	19752,77	13,01	4	19752,77	13,01
5	19752,77	13,01	5	19752,77	13,01	5	19752,77	13,01
6	19752,77	13,01	6	19752,77	13,01	6	19752,77	13,01
7	19752,77	13,01	7	19752,77	13,01	7	19752,77	13,01
8	19752,77	13,01	8	19752,77	13,01	8	19752,77	13,01
9	19752,77	13,01	9	19752,77	13,01	9	19752,77	13,01
10	19752,77	13,01	10	19752,77	13,01	10	19752,77	13,01
11	19752,77	13,01	11	19752,77	13,01	11	19752,77	13,01
12	19752,77	13,01	12	19752,77	13,01	12	19752,77	13,01
13	19752,77	13,01	13	19752,77	13,01	13	19752,77	13,01
14	19752,77	13,01	14	19752,77	13,01	14	19752,77	13,01
15	19752,77	13,01	15	19752,77	13,01	15	19752,77	13,01
16	19752,77	13,01	16	19752,77	13,01	16	19752,77	13,01
17	19752,77	13,01	17	19752,77	13,01	17	19752,77	13,01
18	19752,77	13,01	18	19752,77	13,01	18	19752,77	13,01
19	19752,77	13,01	19	19752,77	13,01	19	19752,77	13,01
20	19752,77	13,01	20	19752,77	13,01	20	19752,77	13,01

PROF.: LAZAR HENRIQUE DA SILVA E OUTROS  
 PROF. RGE 810mm e Emenda Final 810mm  
 ÁREA 1: 124.424,32m² - DAPSARDO FINAL (SERVIDÃO)  
 ÁREA 2: 133.319,18m² - DAPSARDO FINAL (SERVIDÃO)  
 ÁREA 3: 133.319,18m² - DAPSARDO FINAL (SERVIDÃO)  
 TOTAL: 391.062,68m² - RGE (SERVIDÃO)

**SABESP - RMO**  
**POSTO DE ACERTO**  
 REQUISITANTES: LUCAS E APARECIDA DA SILVA  
 REQUISITADOS: LUCAS E APARECIDA DA SILVA  
 MATRIZ: 004 004 004 004  
 Nº de Cadastro: 004000

**ERABE** - Engenharia de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo  
 RUA ALVES RODRIGUES, 1109 - BARRAGEM DE SÃO CARLOS - SP  
 APROVADO POR: ENP. ALEX ROSELLI GASBARI  
 DATA: 02/02/2022

COMPANHIA DE SANEAMENTO BAIXO O ESTADO DE SÃO PAULO  
**CADASTRO**  
 RUA RICE, 810mm e Emenda Final 810mm  
 BAIRRO DE SÃO ROQUE NOVO  
 SUB-ÁREA PROL. MUNICÍPIO DE BOFETE - SP

Nº: 123456789  
 RGE: 810mm  
 Nº de Cadastro: 004000  
 Nº de Área: 1  
 ESCALA: 1:1500